

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 5626 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

SERVIÇO DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO CIDADE NOVA:

- * BOM JESUS;
- * HAITÍ;
- * BECO SÃO JORGE;
- * SANTA LUZIA;
- * NOSSA SRA. DE FÁTIMA.

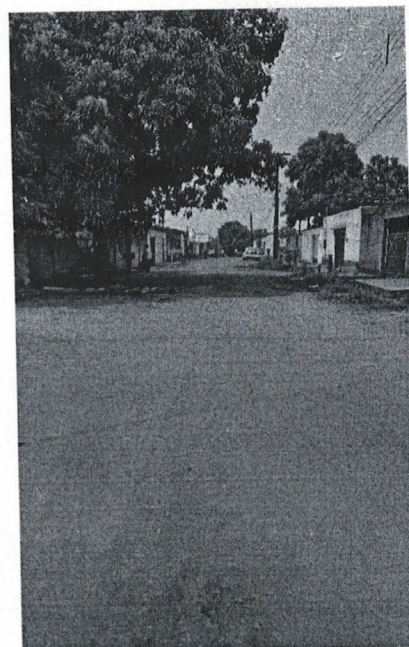
ENCAMINHE - SE
Em 18 / 10 / 22
OF. 600

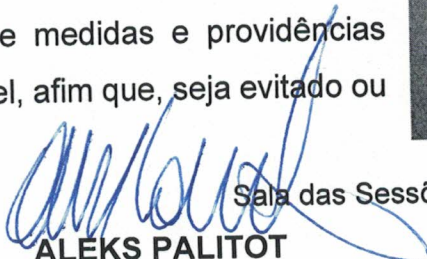
JUSTIFICATIVA

A pedido da moradora Agda, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de um local importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.




ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.